

Prefeitura Municipal de Juquiá ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI N° 720/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 664/2014, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1.º -** Altera o artigo primeiro da Lei Municipal nº 664/2014, que dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil, que passará a vigorar com a seguinte redação:
- **" Art. 1.°** A Creche Municipal de Juquiá passa a constituir unidade autônoma de ensino denominada **" Centro de Educação Infantil Vovó Clarinha",** localizado na Rua Tamiro Matsusue, s/n° , Bairro Jardim Vovó Clarinha, neste Município".
- **Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA Diretora do Departamento de Educação e Cultura

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos